



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Carta nº 32765138/2022 - GERT-DEREO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À FENTECT; e

Aos Sindicatos
SINDECTEB/SPI-BRU;
SINTECT-SP;
SINTECT-RJ;
SINTECT-TO; e
SINTECT-MA.

Assunto: Proposta do Programa de PLR do exercício 2022

Referência: PRT/PRESI-93/2022; PRT/PRESI-98/2022.

Prezados(a) Senhores(a),

1. Considerando o início das negociações do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício 2022 e o acordado na 2ª reunião da Comissão Paritária, realizada no dia 29/06/2022, encaminha-se, nos termos do Ofício GERB-DEGEP 32694745, a proposta da Empresa para o Programa de PLR 2022, *in verbis*:

Em continuidade à negociação paritária entre a empresa e seus empregados, representados pelos sindicatos: FENTECT, SINDECTEB, SINTECT/MA, SINTECT/RJ, SINTECT/SP e SINTECT/TO, encaminha-se proposta de Acordo de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios relativo ao exercício de 2022 - Proposta PLR 2022 (32694646), de caráter nacional.

Em complemento à proposta de PLR/2022, detalhada no anexo, informa-se o quantitativo de empregados distribuídos em cinco faixas de remuneração a fim de auxiliar a avaliação da presente proposta.

Faixa de Remuneração	Quantidade de empregados	Proporção de empregados
$0 < RM < 4.000$	42.428	48%
$4.000 \leq RM < 8.000$	38.530	43%
$8.000 \leq RM < 12.000$	4.605	5%
$12.000 \leq RM < 16.000$	1.686	2%
$RM \geq 16.000$	1.568	2%

Fonte DEGEP/SUGEP/DIGEP - Efetivo maio/2022 - Populis

2. Ressalta-se que a 3ª reunião da Comissão Paritária ficou agendada para o dia 26/07/2022, ocasião em que a Empresa aguarda a resposta dessas Entidades Sindicais sobre a proposta ora apresentada.
3. Coloca-se à disposição para eventuais outras informações.

ANEXOS: I - Proposta do Programa de PLR do exercício 2022 (SEI nº 32694646).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ERENICE VIANA PERES

Gerente Corporativo

GERT/DEREO/SUGEP/DIGEP

(Assinado Eletronicamente)

ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS

Chefe de Departamento

DEREO/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Chefe de Departamento**, em 05/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erenice Viana Peres, Gerente Corporativo**, em 05/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32765138** e o código CRC **9C617FE8**.